



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ: 08.778.755/0001-23

Lei nº 188/2010

Denomina "Loteamento **Cosma Ancelma dos Santos**", e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Arara no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Arara - PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica denominada de "**Cosma Ancelma dos Santos**", o loteamento que esta sendo construído nas proximidades do Centro de Vivência da cidade de Arara-PB.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 26 de março de 2010.


JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal